



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

LEI Nº 586/11, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM LOSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAO REUS ROSSI, Prefeito de Treviso, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA DA AMIZADE**, a praça pública localizada na Rua Joaquim Losso, na zona central deste Município, com área útil de 782,00 m² (setecentos e oitenta e dois metros quadrados).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 08 de junho de 2011


JOAO REUS ROSSI

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de junho de 2011.


GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças